



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

21/02/2020
ÀS *14:40* Horas
Ass.: *J*

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**
PROCESSO N° 26/2020

Senhor Presidente:

O Vereador **Edson Biasi, Progressista**, vem à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Resolução que CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A ONG SOS PATAS E FOCINHOS.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos 17 de fevereiro de 2020.


Vereador **Edson Biasi**
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4 de 2020.

“Concede Portaria de Louvor e Agradecimento a ONG patas e focinhos pela sua dedicação e contribuição para com o município de Bento Gonçalves.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido Portaria de Louvor e Agradecimento a ONG SOS PATAS E FOCINHOS , pela sua dedicação e contribuição para com o município de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 11 DE OUTUBRO, aos 17 de fevereiro de 2020.



Vereador Edson Biasi
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Justificativa

A ONG SOS PATAS E FOCINHOS foi fundada em 2 de abril de 2013, Bento Gonçalves – RS, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, nos termos do artigo 53 e seguintes dos Código Civil, será regida pelas normas transcritas no estatuto. A ONG esclarece que tem por finalidade o atendimento a animais abandonados somente, de acordo com suas possibilidades e por prioridade condições de risco, doença, fome e vulnerabilidade. Tratamento veterinário e encaminhamento para adoção de cães e gato.

Informa que a ONG não possui sede, equipe de resgate ou qualquer outro local específico para guarda dos animais recolhidos até sua doação. Para isto depende de voluntários que cedem espaços e tempo em suas casas, chamados lar temporário.

A ONG não tem telefone para contato, a comunicação com a sociedade é através das redes sociais (facebook e instagram). Esclarece também que não recebe ajuda financeira alguma de nenhum órgão público ou empresa, e que os recursos para as despesas com rações, atendimentos e tratamentos veterinários, são unicamente de doações, pedágios, brechós e de venda dos produtos personalizados da entidade.

A finalidade do pedágio da ONG é o arrecadamento de recursos que serão destinados aos animais resgatados pela mesma, para pagamentos de clínicas veterinárias da cidade, como as vacinações, castrações, os tratamentos em doenças críticas de saúde, entre outras atividades.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador Edson Biasi - PP

SEM ASSINATURA

Vereador Moisés Scussel Neto - PSDB

Vereador Valdemir Marini - PTB

Vereador Rafael Pasqualotto - PP

Vereador Idasir dos Santos - MDB

SEM ASSINATURA

Vereador Volnei Christofoli - PP

Vereador Leocir Lerin - MDB

Vereador Agostinho Petroli - MDB

Vereador Gustavo Spertto - DEM

Vereador Neri Mazzochin - PP

Vereador Sidinei da Silva - PPS

Vereador Marcos Barbosa - PRB

Vereador Jocelito Tonietto - PDT

Vereador Gilmar Pessutto - PSDB

Vereador Anderson Zanella - PSD

José Antonio Gava - PDT

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 17 de fevereiro de 2020.